



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2024

*Projeto 19*

*Dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Bernard na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil**, a rua projetada I, do loteamento Bernard, limitando-se:

I – ao Sul com a:

- a) Rua Valdemar Felix da Silva;
- b) Rua Bernardo Lucindo Pereira.

II – ao Leste com Rua Veríssimo João Lopes; e

III – ao Oeste Luiz Severino de Oliveira.

**Parágrafo único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua da Consolação.

**Art. 2º** Fica denominada de **Rua da Consolação**, a rua de continuação projetada II, do loteamento Bernard, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Valdemar Felix da Silva;

II – ao Sul com a Rua Bernardo Lucindo Pereira;

III – ao Leste com a Rua Veríssimo João Lopes; e

IV – ao Oeste com a Rua Luiz Severino de Oliveira.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua José Severino dos Santos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º.** Fica denominada de **Rua José Severino dos Santos**, a rua projetada III, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Leste com a Rua Veríssimo João Lopes; e
- II – ao Oeste com a Rua Prefeito Geraldo José Custódio.

**§ 1º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua da Consolação.

**§ 2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Cícero Camilo.

**Art. 4º.** Fica denominada de **Rua Cicero Camilo Araújo**, a rua projetada IV, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Veríssimo João Lopes; e
- II – ao Sul com a Rua Prefeito Antônio Flor.

**Parágrafo Único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua José Severino dos Santos.

**Art. 5º.** Fica denominada de **Rua Antônio Flor**, a rua projetada V, do loteamento Bernard, limitando-se:

I – ao Norte com a:

- a) Rua Cícero Camilo;
- b) Rua Prefeito Geraldo José Custódio;
- c) Rua Bernardo Lucindo Pereira; e
- d) Luiz Severino de Oliveira.

II – ao Sul com a:

- a) Rua José Venâncio Ouriques; e
- b) Rua Vereador Cícero Francisco Sales.

III – ao Leste com a via de continuação de mesmo nome advinda do loteamento Zé Venâncio;

IV – ao Oeste com a estrada vicinal que ruma para o St. Maris Preto.

**Parágrafo único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Presidente João Pessoa.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 6º.** Fica denominada de **Rua Valdemar Felix da Silva**, a rua projetada VI, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil; e
- II – ao Sul com a Rua da Consolação.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Veríssimo João Lopes.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Bernardo Lucindo Pereira.

**Art. 7º.** Fica denominada de **Rua Bernardo Lucindo Pereira**, a rua projetada VII, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil;
- II – ao Sul com a Antônio Flor; e
- III – ao Leste com a Rua da Consolação.

**Parágrafo único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Luiz Severino de Oliveira.

**Art. 8º.** Fica denominada de **Rua Prefeito Geraldo José Custódio**, a rua projetada VIII, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua da Consolação;
- II – ao Sul com a Antônio Flor; e
- III – ao Leste com a Rua Seu Duda de Dino

**Art. 9º.** Fica denominada de **Rua José Venâncio Ouriques**, a rua projetada IX, do loteamento Bernard, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Antônio Flor;
- II – ao Sul com a Rua Vereador Anastácio José Custódio; e
- III – ao Leste com a:
  - a) Rua Presidente João Pessoa; e
  - b) Rua Inácia de Souza Costa.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Domerina da Costa.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Vereador Cícero Francisco Sales.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 10.** Fica denominada de **Rua Vereador Cícero Francisco Sales**, a rua projetada X, do loteamento Bernard, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Antônio Flor; e

II – ao Sul com a propriedade dos herdeiros de José Venâncio Ouriques.

**Parágrafo único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua José Venâncio Ouriques.

**Art. 11.** Fica denominada de **Rua Luiz Severino de Oliveira**, a rua projetada VII, do loteamento Bernard, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil;

II – ao Sul com a Antônio Flor;

III – ao Oeste com a propriedade de Cosme Joaquim Barros.

**Parágrafo único.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Bernardo Lucindo Pereira.

**Art. 12.** As vias públicas municipais observarão a regra cartográfica do **anexo único**, suas denominações e limites.

**Art. 13.** Cabe ao Poder Público Municipal a abertura das vias e a instalação de placas de identificação dos devidos logradouros do loteamento Bernard.

**Art. 14.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61ª da Emancipação Política.

**JONAS DE SOUZA**

**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

MENSAGEM Nº 18/2024

Senhor Presidente,  
Nobre vereadores,

Encaminhamos para o exame, a apreciação e a votação dos nobres parlamentares o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2024**, que *dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Bernard na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

O loteamento Bernard, pertencente aos herdeiros do senhor Bernardo Lucindo Pereira, situado ao Oeste da zona urbana de Montadas, no St. Montadas e é composto por 8 quadras. Essas quadras foram subdivididas em um total de 116 lotes, apresentando configurações tanto regulares quanto irregulares, conforme evidenciado no projeto do loteamento, cuja planta baixa está anexa a esta proposta.

Caríssimo, há um bordão popular, porém pejorativo no Brasil, que "Vice não tem nem em nome de Rua". Entretanto, é com grande orgulho que afirmamos que em nosso querido município de Montadas, essa cultura e prática está longe da realidade. Aqui, os filhos ilustres sempre foram devidamente reconhecidos e homenageados, inclusive os Vice-prefeitos que, ao lado de nossos prefeitos, desempenharam papéis essenciais na construção e no progresso de nossa cidade.

É com alegria que relembramos os exemplos marcantes de reconhecimento aos vices-prefeitos que passaram por nossa história. Desde o Vice-prefeito Antonio Flor e o Vice-prefeito Manoel Jacinto da Silva, homenageados durante as gestões do prefeito José de Arimateia Souza, até o senhor Manoel Fernandes da Silva, cujo nome foi dado à sede do Poder Legislativo, graças à propositura do vereador, à época, Antonio Luiz de Souza. Cada homenagem, um reconhecimento merecido pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Na mesma linha, não podemos esquecer do Vice-prefeito Fernando Antônio de Souza, cuja homenagem foi fruto de uma propositura da nossa gestão, em atendimento ao pedido do vereador Yuri Veríssimo de Souza. E agora, mais uma vez, testemunhamos esse reconhecimento na presente gestão, com a homenagem ao 1º **Vice-prefeito, Antonio da Costa Brasil**. Esta homenagem é resultado do incansável esforço do Chefe do Gabinete, Antonio Veríssimo de Souza Segundo, que, através de seus estudos históricos, identificou a necessidade de prestarmos essa justa homenagem a um ilustre Vice-prefeito, já falecido, cujos serviços à comunidade são indelévels em nossa memória.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Com a presente propositura, buscamos inicialmente homenagear um dos pioneiros e líderes políticos de nossa comunidade, propondo que a rua projetada I receba o nome de Rua Vice-prefeito Antônio da Costa Brasil, mais conhecido como *Antonio Cazuza*.

*Antonio Cazuza* foi uma figura emblemática em Montadas, cuja vida foi marcada por um profundo compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de nossa cidade. Filho do saudoso *João da Costa Brasil*, conhecido como *João Cazuza*, *Antonio Cazuza* deixou um legado notável ao longo de seus 101 anos de vida.

Em um período crucial da história política de Montadas, *Antonio Cazuza* candidatou-se ao cargo de Vice-prefeito na primeira eleição municipal em 1964, quando o cargo era disputado separadamente do de prefeito. Como candidato único, obteve expressivos 220 votos, demonstrando o reconhecimento e a confiança depositados nele pela comunidade. Posteriormente, foi eleito vereador pela ARENA na eleição de 1968, conquistando 67 votos, equivalente a 13,65% dos sufrágios. Durante seu mandato, de 1969 a 31 de janeiro de 1973, destacou-se como 2º Secretário da Mesa Diretora, contribuindo ativamente para o desenvolvimento e a governança do município.

É importante ressaltar que o senhor *Antonio Cazuza*, entre seus diversos filhos, também foi pai do ex-vereador Nicácio da Costa Brasil. Portanto, acreditamos ser mais do que justa e merecida a devida homenagem.

É importante ressaltar que, ao definir a nomenclatura das vias, mantivemos a continuidade histórica e geográfica da região. Para a rua projetada II, optamos por manter a continuidade da **Rua da Consolação**. Da mesma forma, para a rua projetada V, decidimos manter a continuidade da Rua Antônio Flor. Essa escolha foi feita levando em consideração a importância da manutenção do nome das vias de continuidade.

Dando seguimento, prestamos homenagem a munícipes do município. Acreditamos ser justo, prestar homenagem ao senhor **José Severino dos Santos**, mais conhecido como *Duda de Dino*, na rua projetada III. Sua vida foi marcada por sua dedicação à família, seu trabalho árduo na agricultura e sua integridade como cidadão.

*Duda de Dino* nasceu no Sítio Lagoa dos Verdes, em Montadas, em 6 de setembro de 1952, filho de agricultores. Viveu toda sua vida trabalhando na agricultura, seguindo os passos de seus pais. Casado com Raimunda Leite dos Santos, teve cinco filhas, Joseane, Joelma, Joselma, Josilene e Joceane, demonstrando seu amor e comprometimento com a família.

Apesar das dificuldades enfrentadas na agricultura, *Duda de Dino* nunca deixou faltar o sustento para sua família, sendo um exemplo de determinação e força de vontade. Ele era conhecido por sua honestidade, fidelidade aos seus princípios e como um pai e marido exemplar. Além disso, *Duda de Dino* era um cidadão engajado na vida política local, defendendo com fervor o partido ao qual pertencia. Sua admiração pelos Veríssimo e seu comprometimento com o partido eram evidentes em sua vida. Portanto, acreditamos que seja justo e merecido que uma das ruas de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Montadas receba o nome de "Rua José Severino dos Santos", como forma de honrar sua memória e seu legado de integridade, trabalho árduo e amor à família. E tudo, o que afirmamos dele, também aplicasse ao senhor **Cicero Camilo Araújo** e por isso decidimos prestar-lhe homenagem dando o seu nome a rua projetada IV.

Por sua vez, atendendo a solicitação formulada pelo vereador Fagner Júnior da Silva, gostaríamos de sugerir a nomeação da rua projetada VI em homenagem ao Sr. **Valdemar Felix da Silva**, mais conhecido como *Bauá*, pai do ex-vereador Iremar Félix da Silva e avô do atual presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montadas. A lembrança de *Bauá* nos últimos anos esteve mais voltada àqueles que frequentavam o Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, onde ele podia ser visto apreciando as partidas de futebol junto aos seus amigos e familiares. *Bauá* foi um exemplo de pai e avô, sempre pacífico e sorridente, deixando um legado de amor e dedicação à sua família e à comunidade.

Também é salutar abordarmos sobre a importância da história e contribuição da família Felix da Silva para o município de Montadas, as quais são dignas de reconhecimento e respeito. Acreditamos que a nomeação de uma rua em homenagem a Valdemar Felix da Silva seria uma maneira justa e significativa de honrar sua memória e seu legado, além de reconhecer a importância de sua família para a comunidade local. Caso assim não fosse, a população não teria concedido três mandatos ao ex-vereador Iremar Felix da Silva e quatro mandatos ao vereador Fagner Júnior da Silva, pai e neto, respectivamente do homenageado.

Também entendemos a importância de prestar uma homenagem significativa e justa ao falecido proprietário das terras, especialmente na via que passa em frente à sua antiga residência. É por isso que propomos nomear a rua projetada VII como **Rua Bernardo Lucindo Pereira**.

Bernardo Lucindo Pereira deixou uma marca indelével em Montadas, não apenas como proprietário de terras, mas também como um membro valoroso e respeitado da comunidade. Ao nomear essa rua em sua memória, não apenas reconhecemos sua importância, mas também mantemos viva sua presença e influência nas terras que um dia chamou de lar. Que a Rua Bernardo Lucindo Pereira seja um tributo digno a um homem cujo legado continuará a inspirar e impactar as gerações futuras.

Dando continuidade, é com grande honra e respeito que propomos nomear a rua projetada VIII como **Rua Prefeito Geraldo José Custódio**, em homenagem ao ilustre munícipe que desempenhou um papel fundamental na história de Montadas. Geraldo José Custódio, mais conhecido como *Didi*, foi o primeiro prefeito do município de Montadas, mesmo que interinamente. Homenagear o primeiro prefeito de Montadas não é apenas uma questão de justiça histórica, mas também um verdadeiro dever cívico. Esta iniciativa, proposta pelo senhor Chefe de Gabinete, Antônio Veríssimo de Souza Segundo, reflete o reconhecimento da importância e do legado de *Didi* para nossa comunidade. Assim, como representantes do povo montadense, tanto o Poder Executivo como Legislativo, merecem prestar-lhe o devido reconhecimento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Quando Montadas foi emancipado em 14 de outubro de 1963, o então governador Pedro Moreno Gondim atendeu ao pedido do senhor Antônio Veríssimo de Souza e nomeou Geraldo José Custódio como prefeito interino. Desde a instalação do município, em 24 de novembro de 1963 até 10 de novembro de 1964, *Didi* liderou com dedicação e comprometimento o município, deixando um legado de serviço público exemplar. Além de seu mandato como prefeito interino, Geraldo José Custódio também concorreu ao cargo de prefeito nas eleições de 1976. Embora seu partido tenha saído vitorioso, *Didi* ficou em segundo lugar da sigla, com 268 votos, demonstrando sua relevância e influência na política local.

É dentro dessa sintonia que acreditamos que a homenagem ao ex-prefeito é mais do que merecida.

Também é com profundo respeito e reconhecimento que propomos nomear a rua projetada IX como **Rua José Venâncio Ouriques**, em uma justa homenagem a um notável agricultor e comerciante montadense. *Zé Venâncio*, era casado com a senhora Domerina da Costa, carinhosamente conhecida como dona *Nita*. A escolha de homenageá-lo dessa forma é não apenas lógica, mas também profundamente significativa. A via que se inicia no loteamento Bernard e se estende em direção ao loteamento Venâncio é um testemunho da conexão e do legado de *Zé Venâncio*, cujas terras outrora ocuparam essa área. Que sua memória continue a inspirar e guiar nossa comunidade, e que a alusiva via seja um lembrete perene de seu legado e contribuições para o nosso amado município, visto ser ele um dos primeiros comerciantes.

Dando continuidade, é com grande satisfação e respeito que propomos prestar uma homenagem na rua projetada X ao senhor **ex-vereador Cícero Francisco Sales**, em reconhecimento à sua contribuição para a governança de Montadas. Esta iniciativa, proposta pelo senhor Chefe do Gabinete, Antônio Veríssimo de Souza Segundo, reflete o reconhecimento da sua pessoa e do legado.

Seu *Cícero Sales* teve o privilégio de fazer parte da primeira legislatura do município, em 1964, quando foi eleito com apenas 9 votos, demonstrando desde cedo seu compromisso com a representação democrática. Sua perseverança e dedicação foram novamente reconhecidas em 1968, quando foi reeleito pelo MDB com 30 votos. Sua influência e apoio continuaram evidentes em 1972, quando foi reeleito pela ARENA, obtendo expressivos 66 votos. Embora não tenha conseguido um quarto mandato nas eleições de 1976, sua contribuição e legado como vereador são inegáveis e dignos de reconhecimento. É por isso que consideramos mais do que justo prestar-lhe essa homenagem na rua projetada X, como uma expressão de gratidão e respeito pela sua dedicação ao serviço público.

Por último, porém não menos importante, prestamos homenagem ao agricultor **Luiz Severino de Oliveira**, na rua projetada XI. Luiz Severino nasceu em 16 de maio de 1932, no município de Pocinhos, e viveu lá por 48 anos, casando-se com Judith Rodrigues de Oliveira, com quem teve 16 filhos. Sua principal fonte de sustento foi a agricultura, dedicando-se ao plantio e à criação de gado leiteiro e de pequeno porte.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Em 1980, Luiz Severino mudou-se com sua família para o Sítio Montadas de Cima, em Montadas, onde contribuiu ativamente com o projeto de escavação de barreiros e barragens, no programa popular conhecido como *Cachorra Magra*, em benefício dos moradores locais. Além disso, ele era conhecido como fabricante de queijo coalho, comercializando seu produto nos comércios locais e nas feiras das cidades vizinhas.

Luiz Severino faleceu em 25 de junho de 1998, aos 66 anos, deixando um legado de honestidade, trabalho árduo e dedicação à família. Sua história de vida é um exemplo inspirador para todos nós, e acreditamos que a nomeação de uma rua em sua homenagem seria uma forma justa e merecida de reconhecer sua contribuição para Montadas.

Dessa forma, por tudo o que foi dito, compreendendo a magnitude e importância da referida matéria, contamos com o apoio e a compressão dos nobres vereadores para a aprovação dessa propositura.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.



**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**